Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Bairro Parque dos Sabiás CEP 36120-000 Matias Barbosa - MG
Tel: (32) 3273-5700 Fax: (32)3273-5720 E-mail: falecom@cmmb.mg.gov.br www.cmmb.mg.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA - MG - FLS.: 02

PROJETO DE LEI Nº. 56/2015

Dá denominação a logradouro público que especifica.

O Povo do Município de Matias Barbosa, por seus representantes, decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua João Batista de Oliveira a Rua D do Loteamento Morada da Garça.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Matias Barbosa, 23 de setembro de 2015.

João Fernando de Assis Cipriani
VEREADOR

Otávio Júlio Gonçalves Filho
Vereador

Marcos Martins
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Justificação: O Projeto de Lei apresentado visa dar denominação à Rua D do Loteamento Morada da Garça de Rua João Batista de Oliveira, visando homenagear esse ilustre cidadão, que tanto contribuiu para o Município de Batias Barbosa.

Em anexo ao projeto apresento mapa de localização do logradouro (Granjas Morada da Garça), a biografia e a aquiescência dos familiares do homenageado.

Por todo o exposto, apresento o presente projeto de lei e espero contar com o apoio dos Nobres Pares para a apreciação.

Rita Edite de Oliveira Fernandes
SECRETÁRIA

Pedro Adélio Viana
VEREADOR

Joaquim Benedito de Almeida
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA - MG
FLS.: 03



JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA

Nascimento: 15/09/1927

Falecimento: 15/02/2004

Biografia de João Batista de Oliveira

João Batista de Oliveira, mais conhecido como **"João Tatim"**, apelido que herdou de seu pai, nasceu na Fazenda da Deserta, município de Dores do Paraibuna, estado de Minas Gerais, aos quinze dias do mês de setembro de mil novecentos e vinte e sete (15/09/1927), pelas mãos da parteira **"Bastiana"**. Filho de Joaquim Carlos de Oliveira Sobrinho (Sr. Tatim), pecuarista e de Maria Emília de Oliveira, doméstica.

Veio para Matias Barbosa quando tinha 10 anos de idade em 20/09/1937 com sua família, onde adquiriram a Fazenda Boa Vista de Nicolau Ferreira dos Santos. Ele era o sexto filho de uma família de 9 irmãos e veio como candeeiro, trazendo um dos carros de boi onde estava sua mãe e os irmãos menores até Ewbank da Câmara, lá embarcaram tudo no "trem leiteiro" que levava queijos para o Rio de Janeiro, e desembarcaram em Matias Barbosa em 20/09/1937.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA - MG
FLS.: 04

Cursou o primeiro grau no Colégio São José em Juiz de Fora, e deixou os estudos para trabalhar no campo. Teve sua vida marcada por muito trabalho desde criança, arando terra, candiando boi, tratando de porcos, fazendo queijos, tirando leite, etc.

Contava ele que seu primeiro dinheiro foi fazendo carreto com os carros de bois do seu pai, puxando lenha e café da Fazenda do Macuco na época de seu desmatamento, quando tinha apenas dezessete (17) anos.

Em onze de janeiro de mil novecentos e cinquenta e nove, casou-se com Maria de Lourdes Ferreira de Oliveira na Igreja Matriz Nossa Senhora da Conceição em Matias Barbosa, celebrado pelo querido padre Pedro.

Desta abençoada união tiveram cinco (05) filhos: João Batista de Oliveira Júnior, Maria Tereza de Oliveira Lima, Carlos Alberto Ferreira de Oliveira, Ana Paula Ferreira de Oliveira e Júlio César Ferreira de Oliveira.

Na década de sessenta (60), foi sócio com seu sogro Antenor Ferreira dos Santos de um mercado ("venda" como se dizia) mas, por pouco tempo e retornando à vida rural onde permaneceu o resto de sua vida, no início como arrendatário e posteriormente proprietário de parte da Fazenda Boa Vista adquirida por seu pai.

Devido a prática adquirida na profissão de produtor de leite e cuidar dos animais, passou a ser chamado para dar assistência à outras propriedades da região em caso de emergências veterinárias, em uma época que em Matias não havia veterinários.

Tornou-se um veterinário "prático", sem diploma, onde fazia partos complicados e receitava remédios para casos de doenças.

"Nunca cobrou nada por esses serviços e não tinha hora para executá-los, muitas vezes à noite, de graça e sem nunca dizer não."

Deixou um legado a todos que o conheceram de bom marido, bom pai, bom amigo, bom sogro, bom irmão, bom tio, muito trabalho, honestidade, caridade, simplicidade, fé, perseverança, humildade e... honestidade, um grande homem!

Aos filhos ele dizia: "Vocês não precisam ter nada, só têm que ser honestos."

João Batista de Oliveira faleceu em Matias Barbosa, aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e quatro (15/02/2004), com 77 anos de idade, deixando a todos nós que tivemos o privilégio de conhecê-lo uma eterna saudade e um exemplo de vida a ser seguido!

Por tudo que representa em nossas vidas o nosso muito obrigado.!

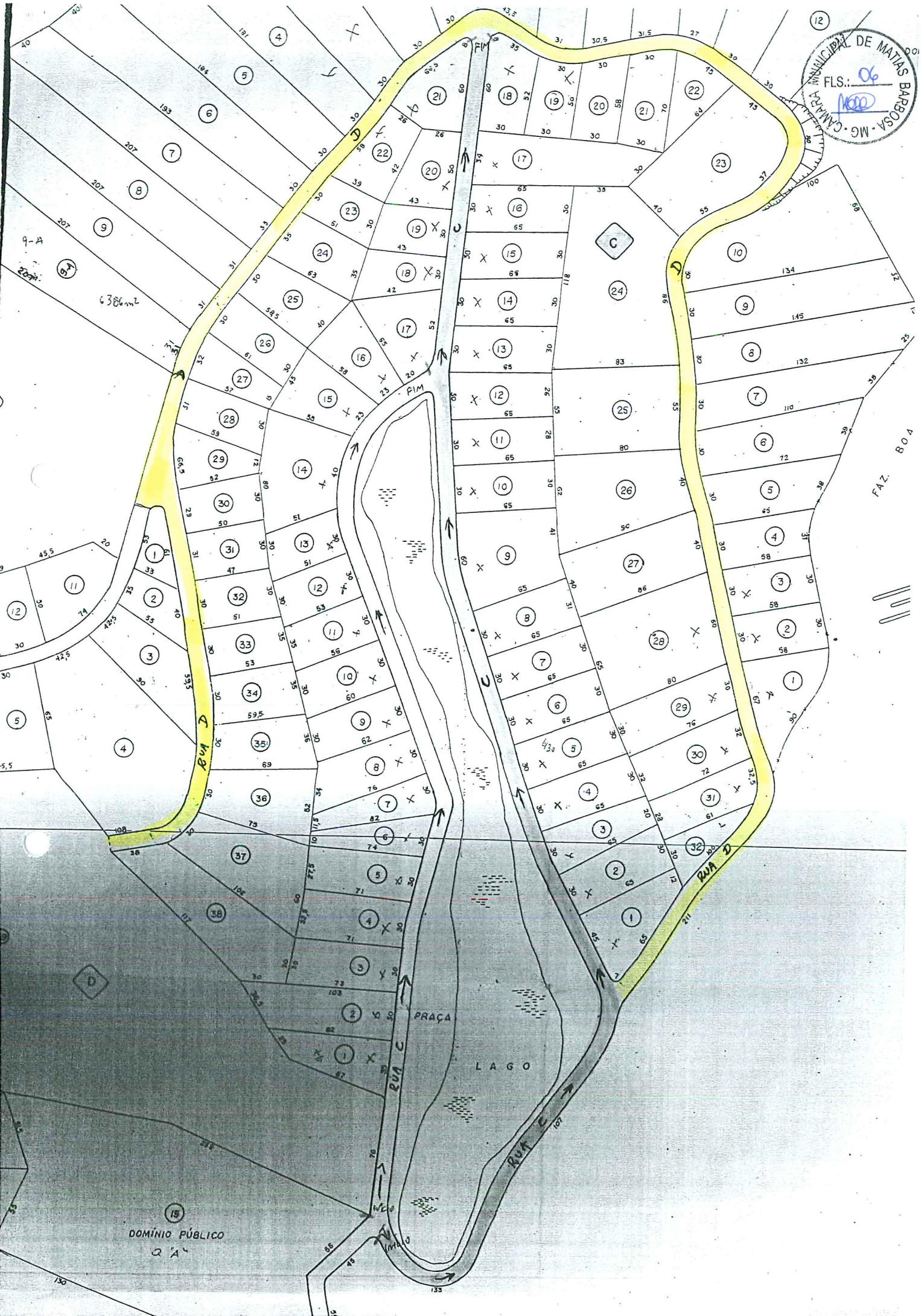
CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA - MG
FLS.: 05

DECLARAÇÃO:

Pela presente, a família do Sr. João Batista de Oliveira, neste ato representado pelo Sr. João Batista de Oliveira Júnior, Inscrito no CPF sob o nº 330.495.726-04, portador do RG M-996-541, SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Arthur Barbosa Júnior, nº.216, bairro Maria Célia, Matias Barbosa – MG, filho do Sr. João Batista de Oliveira, já ciente da intenção em se homenagear a memória deste ilustre cidadão, denominando, com seu nome, a Rua D do Loteamento Morada da Garça, vem dar expressa anuência à sua utilização, nos termos do disposto no inciso II do art. 5º da Lei Municipal nº.1.012, de 14 de julho de 2009.

Matias Barbosa, 21 de setembro de 2015.

João Batista de Oliveira Júnior


RUA D
RUA C
PRAÇA
LAGO
DOMÍNIO PÚBLICO
FIM
FAZ. BOA
CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA - MG
FLS.: 06

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Bairro Parque dos Sabiás CEP 36120-000 Matias Barbosa - MG
Tel: (32) 3273-5700 Fax: (32)3273-5720 E-mail: falecom@cmmb.mg.gov.br www.cmmb.mg.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA - MG
FLS.: 07

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº. 56/2015

Dá denominação a logradouro público que especifica.

A Câmara Municipal de Matias Barbosa decreta:

Art. 1º - Fica denominada de Rua João Batista de Oliveira a Rua D do Loteamento Morada da Garça.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 23 de setembro de 2015.

Joaquim de Assis Nascimento
Prefeito Municipal

Comissão de Legislação, Justiça e Redação
Salas de Sessões 08 / 10 / 15
PRESIDENTE

À Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania.
Salas das Sessões 21 / 10 / 15
PRESIDENTE

APROVAÇÃO em 1ª votação
Sala das Sessões 26 / 10 /2015
PRESIDENTE

Comissão de Legislação, Justiça e Redação
Parecer final 26 / 10 / 15
PRESIDENTE

APROVAÇÃO em 2ª votação
Sala das Sessões 25 / 11 /2015
PRESIDENTE